

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 09 de Junho de 2025

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVIII
Número 7323

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO

Prefeito

JOSÉ CARLOS CORREA CARDOSO JUNIOR

Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Alexandre Valdo Maitan

Presidente

Fabício da Silva Martins

Vice-Presidente

Vitor Azevedo Fonseca de Andrade

1º Secretário

Marcos Salles Coelho

2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga





ALMIR DE SOUZA SCHERRER

Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

ARY ROBERTO MOREIRA

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços
Secretário Municipal de Limpeza Urbana (Interino)

CELEIDA CHAMÃO DE MEDEIROS

Secretária Municipal de Educação

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA

Presidente Executiva do Ipaci

EDER BOTELHO DA FONSECA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)

EDSON DA SILVA JANOÁRIO

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS

Secretário Municipal de Fazenda

FABRÍCIO FERREIRA SOARES

Secretário Municipal de Interior

FERNANDO SANTOS MOURA

Controlador Geral do Município
Secretário Municipal de Administração (Interino)

GUSTAVO MOULIN COSTA

Procurador Geral do Município

JEANCARLO CAMPOS CYPRIANO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

JOSÉ ARCANJO NUNES

Secretário Municipal de Agricultura

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão Especial

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA

Secretário Municipal de Obras

LARISSA PATRÃO MACHADO VALORY HELENO

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

LUCIANO BAPTISTA OLIVEIRA JUNIOR

Secretário Executivo de Relações Institucionais

MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ

Secretário Municipal de Transportes

RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO

Secretária Municipal de Saúde

RODOLPHO SILVA MAIA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (Interino)

VILSON CARLOS GOMES COELHO

Diretor Presidente da Agersa (Interino)

WANDERSON AMORIM DONA

Secretário Executivo de Comunicação





BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 34.620

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a lotação do servidor **Sérgio Marçal Gouveia**, nomeado no cargo em comissão de Consultor Interno, Padrão CE 5, através do Decreto nº 35.271/2025, para a Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico - SEMGOV, a partir de 01 de junho de 2025.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de junho de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 35.621

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR, EM PERMUTA, PARA O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 7581/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder o servidor municipal **FÁBIO ALEXANDRINO BERNARDO**, Professor PEB-C V - Educação Física, matrícula nº 030305-01, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEME, à **Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ**, em permuta com o servidor municipal **GUSTAVO GASPAR DUTRA**, Professor I, matrícula nº 17290, no período de *02 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2028*, nos termos do Convênio de Cooperação Mútua nº 069/2025 e em conformidade com o consta no Processo Digital de nº 7581/2025.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de junho de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 35.622

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 34.834, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024, MODIFICADO PELO DECRETO Nº 35.234, DE 10 DE MARÇO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, PARA O BIÊNIO 2025-2026.

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 12 da Lei Municipal nº 7.078, de 01 de outubro de 2014, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 45756/2025,

DECRETA:

Art. 1º Os incisos I e II do artigo 1º do Decreto nº 34.834, de 12/12/2024, modificados pelo Decreto nº 35.234, de 10/03/2025, que nomeia membros para compor o **Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON**, para o Biênio 2025-2026, ficam alterados, passando a vigorar conforme segue:

"Art. 1º (...)

*I – Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor
Titular: Ricardo Silva Fonseca
Suplente: Liotides Pereira de Souza Júnior*

*II - Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos
Titular: Almir de Souza Scherrer
Suplente: Michele Torres Fernandes*

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de junho de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 35.623

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA E AUTORIZA A
DESAPROPRIAÇÃO DO IMÓVEL QUE MENCIONA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso
de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via administrativa ou judicial, o imóvel de 6.995,00m² (seis mil, novecentos e noventa e cinco mil metros quadrados), de propriedade de **MARSAL MÁRMORES SALVIANO LTDA**, Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ nº 27.186.741/0001-65, com sede na Praça Gastão Pim, 15 - Aquidaban, Cachoeiro de Itapemirim - ES, 29.308-460, Cachoeiro de Itapemirim/ES, constituído de três áreas de terreno que assim se caracterizam:

1) um terreno com cento e quarenta metros quadrados (140,00m²), medindo sete metros (7,00m) na linha de frente, sete metros (7,00m) na linha dos fundos e vinte metros (20,00m) em cada uma das linhas laterais, desmembrado da área número 3 (três), situado na Praça Gastão Pim, Novo Parque, Aquidabã, Cachoeiro de Itapemirim/ES, confrontando pela frente com praça Gastão Pim, fundos com o Rio Itapemirim, lado direito com terrenos da municipalidade onde foi construída a ponte que liga a Ilha da Luz, e lado esquerdo com o vale ali existente, registrado no CRI da Comarca sob nº 3977, Livro 2, Ficha 1, do Cartório de Registro Geral de Imóveis da 2ª Zona de Cachoeiro de Itapemirim;

2) um terreno com área de quatro mil, oitocentos e vinte e cinco metros quadrados (4.825,00m²), localizado entre o canal de água que move os moinhos da Fazenda Aquidabã e a margem esquerda do Rio Itapemirim, com as seguintes dimensões e confrontações: pelo lado do canal de água, com uma faixa de dois metros entre o canal e a divisa, medindo tal linha duzentos e sete metros corridos (207,00m), pelo lado de baixo com o Rio Itapemirim, por outro lado com um pequeno córrego formado por uma nascente que vem da Fazenda Aquidabã, por uma linha de trinta e cinco metros (35,00m), e do outro lado com Anacleto Ramos, com dezessete metros (17,00m), compreendendo as benfeitorias constantes de três casas, e um galpão com dois lances, medindo 366,00m², sendo um com 20 x 12m e outro

com 14 x 9m, de estrutura de concreto armado, parte de laje e do tipo voltterrana, e parte de concreto armado, piso de cimento e cobertura de telhas de filtro-amiante, e um galpão medindo 416,00m², com 32 x 13m, de estrutura metálica, cobertura metálica, cobertura de telhas de filtro e amianto, piso de cimento, situado na Praça Gastão Pim, 15/17, no Aquidabã, Cachoeiro de Itapemirim/ES, confrontando com a faixa de dois metros, o Rio Itapemirim, o córrego formado pela nascente que vem da Fazenda Aquidabã e com Anacleto Ramos, **registrado no CRI** da Comarca sob nº 3976, Livro 2, Ficha 1, do Cartório de Registro Geral de Imóveis da 2ª Zona de Cachoeiro de Itapemirim;

3) uma área de terreno com hum mil, cento e oitenta metros quadrados (1.180,00m²), medindo duzentos e trinta e seis metros (236,00m) de frente e de fundos, por cinco metros (5,00m) em cada uma das linhas laterais, situada no bairro Aquidabã, Cachoeiro de Itapemirim/ES, confrontando pela frente e fundos com Marsal-Mármorees Salviano S/A, lado direito com a Praça Gastão Pim e lado esquerdo com Indústria e Comércio Maurilio Coelho LTDA, **registrado no CRI** da Comarca sob nº 2419, Livro 2, Ficha 1, do Cartório de Registro Geral de Imóveis da 2ª Zona de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º A desapropriação que se refere o caput do artigo 1º destina-se à construção do Mercado Municipal do Produtor entre Outros e, para concretização da medida, a municipalidade poderá alegar urgência para fins de imissão provisória de posse, na forma do artigo 15 do Decreto-Lei nº 3365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de junho de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 35.624

DESIGNA SERVIDORA PARA COMPOR A PRIMEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NA CONDIÇÃO DE PRESIDENTE INTERINA, E NO ÂMBITO DO PROCESSO DIGITAL Nº 40903/2025 E SEUS DESDOBRAMENTOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo Digital nº 42757/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora municipal DANIELA CONTARINI STEFANATO, para exercer, interinamente, a presidência da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - 1ª COPAD, constituída através do Decreto nº 30.189/21, e atuar especificamente no âmbito do Processo Digital nº 40903/2025 e de seus desdobramentos, sem ônus para o Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de junho de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.140/2025

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 35.029/2025, resolve:

Art. 1º Conceder autorização para **AUTOCONDUÇÃO** aos servidores abaixo mencionados, **a partir da data da publicação até 30 de junho de 2025**, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	PROC. Nº
CARLA RAMOS PRUCOLI DESKIANOVI	SEMDURB	41005/2025
EDUARDO TRES MENDES		
LEANDRO DE QUEIROZ DI GIORGIO		

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de junho de 2025.

MAURO CESAR DE OLIVEIRA SÁ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 1.141/2025

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
AUTOCONDUÇÃO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 35.029/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder autorização para **AUTOCONDUÇÃO** ao servidor abaixo mencionado, **a partir da data da publicação até 19 de junho de 2025**, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PROC. Nº
ANDERSON CORREA CARVALHO	SEMCULT	40913/2025

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de junho de 2025.

MAURO CESAR DE OLIVEIRA SÁ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 1.174/2025

ACRESCENTA SERVIDOR NA PORTARIA Nº 2.375/2024, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUÍDAS NO DECORRER DOS ANOS DE 2025 E 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **8993/2025**, resolve:

Art. 1º Acrescentar a servidora abaixo mencionada ao anexo da Portaria nº 2.375/2024, que aprova as férias dos servidores e empregados públicos municipais da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, a serem gozadas no decorrer do ano de 2025 e 2026, nos termos do Artigo 70 da Lei nº 4009/94, com alteração dada pelas Leis nºs 7350/2015 e 7796/2019.

MATR.	NOME	ADMISSÃO	CARGO	VINCULO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
030319-09	LUCIENE CARLA CORREA FRANCELINO	01/08/2008	Professora PEB C História	Efetivo	SEME	01/08/2021 a 31/07/2022	01/07/2025 a 30/07/2025
						01/08/2022 a 31/07/2023	01/08/2025 a 30/08/2025
						01/08/2023 a 31/07/2024	01/09/2025 a 30/09/2025

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de junho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA (Interino)
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.175/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025, resolve:

Art. 1º Conceder **FÉRIAS-PRÊMIO** aos servidores constantes na relação abaixo, no período de 06 (seis) meses, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009 de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	DECÊNIO	A PARTIR DE	PROC. Nº
LIVIA VIEIRA LIRIO PEREIRA DA CONCEICAO	AJUDANTE GERAL	SEMURB	2010/2020	02/06/2025	2036/2025
JOEMIR MENDES DA CRUZ	GARI	SEMMAT	2013/2023	02/06/2025	35249/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de junho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (Interino)

PORTARIA Nº 1.176/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025, tendo em vista o que consta nos processos nºs 27109/2023, **27118/2023**, 78056/2024 e **78461/2024**, resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL** ao servidor abaixo mencionado, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

Matric.	Servidor	Cargo	Lotação	Admissão	Biênio	Ref	Promovido a letra	Jus
3134901	HUMBERTO MATTEINI PEREIRA DE OLIVEIRA	PROF PEB-C	SEME	04/02/2009	2021/2023	J	K	04/02/2023

Art. 2º Retificar a **Portaria nº 1.133/2025**, referente a concessão de **PROGRESSÃO HORIZONTAL (BIÊNIO 2021/2023)** ao servidor **JOADIR DE OLIVEIRA**, passando a constar da seguinte forma:

Matric.	Servidor	Cargo	Lotação	Admissão	Biênio	Letra atual	Promovido a letra	A partir de
1719503	JOADIR DE OLIVEIRA	GARI	SEMURB	01/10/2003	2021/2023	J	K	01/10/2023

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de maio de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (Interino)

PORTARIA Nº 1.177/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025, resolve:

Art. 1º Conceder **FÉRIAS-PRÊMIO** ao servidor abaixo mencionado, no período de 06 (seis) meses, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009 de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	DECÊNIO	A PARTIR DE	PROC. Nº
LUCIANA SILVA GOMES MENEGUITI	PROF PEB B	SEME	2015/2025	10/06/2025	24181/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de junho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (Interino)

PORTARIA Nº 1.178/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO PARA FINS DE GESTÃO ESCOLAR.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 34.903, de 01 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado à servidora abaixo mencionada, lotada na SEME, **licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, a partir de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2028**, optando por **não contribuir** previdenciariamente, tendo em vista o que consta no Decreto nº 33.732/2023 e nos termos dos artigos 105 e 176 da Lei nº. 4.009/94 e Lei nº 7.750/2019.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PROC. Nº
CLAUDIA APARECIDA VIEIRA PINHEIRO	Professor PEB B	028877 04	10.454/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de junho de 2025.

CELEIDA CHAMÃO DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 1.180/2025

CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE CASAMENTO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores abaixo mencionados, no período de 08 (oito) dias, em virtude de **CASAMENTO**, nos termos do Art. 56, Inciso II e Art. 152, Inciso I, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
CARLOS AUGUSTO MOREIRA DE SOUZA	SEME	24/05/2025	44890/2025
BIANCA RODRIGUES MACIEL	SEMMA	24/05/2025	44896/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de junho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (Interino)

PORTARIA Nº 1.181/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **44496/2025**, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **licença para tratamento de saúde** à servidora **CECILIA REGINA DELPUPO SILVA**, Auxiliar de Serviços Público Municipais, lotada na SEME, no período de 30 (trinta) dias, a partir de **20 de maio de 2025**, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder **benefício auxílio-doença** à referida servidora, no período de 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de **19 de junho de 2025**, de acordo com laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 21 de maio de 2025, conforme laudo médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de **16 de novembro de 2025**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de junho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (Interino)

PORTARIA Nº 1.182/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **44207/2025**, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **licença para tratamento de saúde** à servidora **TANIA SUPELETTO SESSA**, Ajudante Geral, lotada na SEMMAT, no período de 30 (trinta) dias, a partir de **27 de maio de 2025**, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder **benefício auxílio-doença** à referida servidora, no período de 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de **26 de junho de 2025**, de acordo com laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 28 de maio de 2025, conforme laudo médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de **23 de novembro de 2025**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de junho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (Interino)

PORTARIA Nº 1.183/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **44.290/2025**, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **licença para tratamento de saúde** à servidora **INEZ GOMES CAIADO**, PROFESSOR PEB D, lotada na SEME, no período de 30 (trinta) dias, a partir de **30 de maio de 2025**, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder **benefício auxílio-doença** à referida servidora, no período de 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de **29 de junho de 2025**, de acordo com laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 23 de maio de 2025, conforme laudo médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de **26 de novembro de 2025**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de junho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (Interino)

PORTARIA Nº 1.184/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **44435/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **licença para tratamento de saúde** à servidora **FABRICIA PINHEIRO**, PROFESSOR PEB C - L PORTUGUESA, lotada na SEME, no período de 30 (trinta) dias, a partir de **20 de maio de 2025**, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de junho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (Interino)

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 080/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT

CONTRATADA: TPM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na promoção de eventos para a realização de Show da Banda Jammil e Uma Noites, com duração prevista de 1h30min, a ser realizado às 23:30 horas do dia 28 de junho de 2025, no Parque de Exposição “Carlos Caiado Barbosa”, durante as comemorações da Festa de Cachoeiro 2025, incluindo o valor do cachê, que deverá englobar todos os custos necessários à execução da apresentação, tais como: transporte (aéreo e local), hospedagem, alimentação, estrutura de camarins, carregadores, produção técnica, emissão de notas fiscais e demais encargos eventualmente incidentes.

FESTA DE CACHOEIRO 2025				
DIA	HORÁRIO	DURAÇÃO	VALOR	Local
28/06/25	23:30 a 01:00	1h30min	R\$ 150.000,00	Parque de Exposição “Carlos Caiado Barbosa
Valor Total			R\$ 150.000,00	

VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);

PRAZO: 31/12/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Órgão: 12

Unidade: 01

Projeto/Atividade: 1.037

Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte: 7156/250000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

DATA DA ASSINATURA: 06/06/2025

SIGNATÁRIOS: Larissa Patrão Machado Valory Heleno - Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Paulo Sérgio Borges Pereira, Emmanuel Goes Boavista - Sócios da Contratada.

PROCESSO: 32205/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

ATA Nº 013/2025 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO DE PROJETOS DESIGNADA PELO DECRETO Nº 35.041/2025.

A Comissão Interna de Seleção de Projetos – CISPAAE, nomeada pelo Decreto nº 35.037/2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 7.236, páginas 24 e 25, em 30 de janeiro de 2025, composta por servidores da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT, reuniu-se de **forma presencial** no dia **05 de junho de 2025**, no **Centro Cultural Palácio Bernardino Monteiro**, com a presença dos seguintes membros: Neuma Carina de Souza Nascimento Soares, Maria Célia Vieira Ladain, Gustavo Nassif, Juliara Teixeira Campos, Cleide Prado de Oliveira, Érica Fávero Singui Altoé e Márcia da Silva V. Bossois. Sob a presidência da Sra. Neuma Carina de Souza Nascimento Soares, a comissão deliberou sobre a seguinte pauta: **análise das inscrições submetidas ao Edital nº 013/2025 – Chamamento Público para Credenciamento de Artistas Cachoeirenses – Biênio 2025/2026**, conforme previsto na Cláusula 3 – Da Documentação Necessária, para verificação do cumprimento dos requisitos de habilitação. Após análise, foram registrados os seguintes resultados: **INSCRIÇÕES INDEFERIDAS**: Processo nº 36.082/2025 e Processo nº 41.710/2025, ambos em nome de Carlos Daniel da Costa Duarte, na categoria Música. As propostas foram indeferidas devido à documentação incompleta, sendo passível a interposição de recurso, nos termos da cláusula 20 do edital. Nada mais havendo a tratar, a presente ata será encaminhada à Gerência Administrativa da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para as providências cabíveis. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por todos os membros presentes.

Neuma Carina S. N. Soares – SEMCULT

Maria Célia Vieira Ladain – SEMCULT

Gustavo Nassif, - PGM

Juliara Teixeira Campos – SEMCULT

Cleide Prado de Oliveira – SEMDES

Érica Fávero Singui Altoé – SEMCULT

Marcia da Silva V. Bossois - SEMCULT

ATA Nº 012/2025 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO DE PROJETOS DESIGNADA PELO DECRETO Nº 35.041/2025.

A Comissão Interna de Seleção de Projetos – CISP AE, nomeada pelo Decreto nº 35.037/2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 7.236, páginas 24 e 25, em 30 de janeiro de 2025, composta por servidores da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT, reuniu-se de **forma presencial** no dia **30 de maio de 2025**, no **Centro Cultural Palácio Bernardino Monteiro**, com a presença dos seguintes membros: Neuma Carina de Souza Nascimento Soares, Gustavo Nassif, Juliara Teixeira Campos, Érica Fávero Singui Altoé, e Marcia da Silva V. Bossois. Sob a presidência da Sra. Neuma Carina de Souza Nascimento Soares, a comissão deliberou sobre a seguinte pauta: análise das inscrições submetidas ao **Edital nº 013/2025 - Chamamento Público para Credenciamento de Artistas Cachoeirenses - Biênio 2025/2026**, nos termos da cláusula 3 - da documentação necessária, para verificação do cumprimento dos requisitos de habilitação. Após análise, foram registrados os seguintes resultados: **INSCRIÇÃO DEFERIDA**: Processo nº 42.241/2025 – Cláudio Bernabé Teixeira (Orquestra (com mais de 15 componentes). Na sequência, foi incluída na pauta a análise do **Edital nº 017/2024 – Credenciamento de Avaliadores para Análise de Projetos da Política Cultural Rubem Braga – Cachoeiro de Itapemirim**, ocasião em que foi estabelecido o **ranqueamento do resultado da 2ª fase**, conforme planilha anexa a esta ata. Nada mais havendo a tratar, a presente ata será encaminhada à Gerência Administrativa da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para as providências cabíveis. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por todos os membros presentes.

Neuma Carina S. N. Soares – SEMCULT

Gustavo Nassif, - PGM

Juliara Teixeira Campos – SEMCULT

Érica Fávero Singui Altoé – SEMCULT

Marcia da Silva V. Bossois - SEMCULT

RESULTADO DA 2ª FASE DO EDITAL 017/24 - CREDENCIAMENTO DE AVALIADORES PARA ANÁLISE DE PROJETOS DA POLÍTICA CULTURAL RUBEM BRAGA - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE Nº 7294 de 24 de abril de 2025.

inscritos até 10/02/25 exceto na área de carnaval, que teve até o dia 13/04/2024 apenas uma inscrição, sendo esta analisada neste momento considerando a necessidade da administração pública.

Número da inscrição	Data de envio	cota	pontuação	Responsável pela inscrição	Razão social	Município	Estado
Artes plásticas, artes gráficas e filatelia							
es-640439051	22-01-2025	sim / pessoa preta	79	Ana Paula Santos da Silva	32160215 Ana Paula Santos da Silva	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro - RJ
es-128939151	03-01-2025	não	61	Erika Soares de Oliveira do Nascimento	ERIKA SOARES DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro - RJ
es-1575449580	07-02-2025	não	54	Antonio Manuel da Silva Neves (Manu Neves)	33.139.398 Antonio Manuel da Silva Neves	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro - RJ
es-547187607	28-01-2025	não	45	Carolina biberg maia	Carolina Biberg Maia	Porto Alegre	Rio Grande do Sul - RS
es-1306922923	21-01-2025	não	42	Vivien Patricia Zanlorenzi	Vivien Patricia Zanlorenzi	Curitiba	Paraná - PR
es-1289880686	08-01-2025	sim / pessoa preta	35	elaine cristine pinho santos	Elaine Pinho	Salvador	Bahia - BA
Teatro, circo e ópera							
es-429808231	31-12-2024	não	71	Carlos Renato dos Santos	57.095.964 CARLOS RENATO DOS SANTOS	Itabirito	Minas Gerais - MG
es-1856719964	10-01-2025	sim / pessoa preta	52	Alessandra da Silva dos Santos	Alessandra da Silva dos Santos	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro - RJ

es-457902524	29-01-2025	não	46	Andressa Christiny do Carmo Batista	38.239.172 Andressa Christiny do Carmo Batista	Porto Velho	Rondônia - RO
História							
es-1907912424	02-01-2025	não	81	Ricardo Luiz de Souza	Ricardo Souza	Andradas	Minas Gerais - MG
es-1193891077	10-01-2025	não	60	Denize Refatti	57.749.539 DENIZE REFATTI	São José	Santa Catarina - SC
es-256069426	28-01-2025	sim / pessoa preta	44	Karolyna Coutinho Mesquita	Karolyna Coutinho Mesquita	Vitória	Espírito Santo - ES
Dança							
es-2073646858	03/02/2025	não	110	Cibele Ribeiro da Silva	36.450.742 Cibele Ribeiro da Silva	Campinas	São Paulo - SP
es-904690515	08-01-2025	não	101	Leticia Souza	LETICIA FLAVIA DE SOUZA	JOINVILLE	Santa Catarina - SC
es-1759724840	14-01-2025	não	82	Carolina Romano de Andrade	40668835 Carolina Romano de Andrade	sao josé dos campos	São Paulo - SP
es-150893295	04-01-2025	não	77	Lilian Seixas Graça	Lilian Seixas Graça	Salvador	Bahia - BA
es-1798191816	09-01-2025	não	68	MARIA BARBOSA PEIXOTO FORTUNA	MARIA BARBOSA PEIXOTO FORTUNA	Barra Velha	Santa Catarina - SC
es-1307792184	02-01-2025	sim / pessoa preta	58	Vivian da Cunha Santos da Silva Eliseu	52.307.803 VIVIAN DA CUNHA SANTOS DA SILVA ELISEU	Vitória	Espírito Santo - ES
Cinema, fotografia e vídeo							
es-1265174751	30-01-2025	não	70	Emerson Aparecido de Souza	Emerson Aparecido de Souza 33252896818	São Paulo	São Paulo - SP
es-1778848326	08-01-2025	não	69	Juliana Ferreira de Araújo	JULIANA FERREIRA DE ARAÚJO	RECIFE	Pernambuco - PE
es-739641750	29-01-2025	não	67	Simone Luz Ferreira Constante	52.316.559 Simone Luz Ferreira Constante	Caruaru	Pernambuco - PE
es-911410177	09-01-2025	não	53	Yuno Silva	48.087.729 YUNO SILVA	Piratininga	São Paulo - SP
es-928785268	08-01-2025	não	46	Angela Santos Napole Domingues	Angela Santos Napole Domingues	Votorantim	São Paulo - SP
es-122308161	28-01-2025	sim / pessoa preta	44	paulo henrique dos reis junior	24.568.130 PAULO HENRIQUE DOS REIS JUNIOR	Nova Iguaçu	Rio de Janeiro - RJ
es-1520448797	03-01-2025	não	31	Renata Pyrrho Nascimento	41.856.300 RENATA PYRRHO NASCIMENTO	Natal	Rio Grande do Norte - RN

Literatura							
es-1982031046	12-01-2025	não	108	DANIELA CORREA BRAGA	Daniela Correa Braga - MEI	Contagem	Minas Gerais - MG
es-970221380	31/01/2025	não	102	Diana de Hollanda Cavalcanti	35.099.547 DIANA DE HOLLANDA CAVALCANTI	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro - RJ
es-1920091612	12-01-2025	não	98	Felínio de Sousa Freitas	Felínio de Sousa Freitas	Américo Brasileiro	São Paulo - SP
es-1323850252	14-01-2025	não	93	Talita Rodrigues MEI	50.784.288 TALITA JORDINA RODRIGUES	Balneário Piçarras	Santa Catarina - SC
es-382215865	08-01-2025	não	48	Maíra Guimarães Paschoal	MAIRA GUIMARAES PASCHOAL	São Sebastião	São Paulo - SP
es-2080859753	06-01-2025	sim / pessoa preta	8	Jonatas Santos de Almeida	JONATAS SANTOS DE ALMEIDA	VILA VELHA	Espírito Santo - ES
Música							
es-608323505	09-01-2025	não	133	Ravel Andrade de Sousa Raveo	33748509 Ravel Andrade de Sousa	Caucaia	Ceara - CE
es-1827943136	02-02-2025	sim / pessoa preta	68	BEATRIZ DE SOUZA BESSA	50.179.075 BEATRIZ DE SOUZA BESSA	RJ	Rio de Janeiro - RJ
es-319631054	24-01-2025	não	65	MARUÇA RODRIGUES DE LIMA	MARUÇA RODRIGUES DE LIMA	Fortaleza	Ceara - CE
es-625701496	08-01-2025	não	61	ADRIANA MARTINS DA SILVA	49576780 Adriana Martins da Silva	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro - RJ
es-424630667	26-01-2025	não	61	Francisco Alves	Francisco Alves de Souza	Salvador	Bahia - BA
es-934033152	10-01-2025	não	50	Daniel Bender Ludwig	Daniel Bender Ludwig	Porto Alegre	Rio Grande do Sul - RS
es-1760970593	08-01-2025	não	49	Karine Janaina Santos Costa	Karine Janaina Santos Costa 01632421518	Salvador	Bahia - BA
es-1391554885	06-02-2025	sim / pessoa preta	41	Laíla Alana Januário Alves	51.863.360 LAILA ALANA JANUARIO ALVES	João Pessoa	Paraíba - PB
es-1054490794	13-01-2025	não	30	Gustavo Abreu Reis	29.841.478 GUSTAVO ABREU REIS	Belo Horizonte	Minas Gerais - MG
es-1032979676	07-01-2025	não	29	YASMIN GARCIA PIOVEZAN LEIT	57.750.795 YASMIN GARCIA PIOVEZAN LEITE	afonso cláudio	Espírito Santo - ES

Preservação e restauração de acervo e patrimônio histórico e cultural de museus e centros culturais							
es-657870930	14-01-2025	sim / pessoa preta	93	Elinildo Marinho de Lima	43.722.921 ELINILDO MARINHO DE LIMA	Jaboatão dos Guararapes	Pernambuco - PE
es-296812997	09-01-2025	não	60	Larissa Rizzatti Gomes	38432806 Larissa Rizzatti Gomes	Ribeirão Preto	São Paulo - SP
es-1512850286	22-01-2025	não	56	Bruna Gomes Afonso	Bruna Gomes Afonso 38985857860	Vitória	Espírito Santo - ES
es-829626515	20-01-2025	sim / pessoa preta	48	Paulo Sergio Medeiros Barbosa	Paulo Sergio Medeiros Barbosa	Alegre	Espírito Santo - ES
Artesanato							
es-1680046965	10-01-2025	sim / pessoa preta	34	Stella Fernandes Lopes da Silva	22.971.069 STELLA FERNANDES LOPES DA SILVA	Caraguatatuba	São Paulo - SP
Folclore e capoeira							
es-376722936	12-01-2025	não	89	Henry Alexandre Durante Machado	Henry Alexandre Durante Machado	Taboao da Serra	São Paulo - SP
Carnaval							
es-381581505	13-02-2025	não	62	THAIS LIMA DOS REIS	Thais Lima dos Reis	São Paulo	São Paulo - SP

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ES, 28 DE MAIO DE 2025

LARISSA PATRÃO MACHADO VALORY HELENO

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TERMO DE APOSTILAMENTO POR OFICIO

Processo: 83062/2024	Protocolo: 84662/2024	Folha: _____ Rubrica: _____
Termo de Colaboração nº 019/2024	Parceiro: Programa de Promoção e Assistência Social Casa Verde	
<p>Com fundamento nos artigos 51 e 57 da Lei Federal nº. 13.019/2014 e do Artigo 43, Inciso II do Decreto Municipal nº 27.391/2017 a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social determina o apostilamento por ofício do Termo de Colaboração nº 019/2024 autorizando utilização de rendimentos de aplicações financeiras ou de saldos porventura existentes antes do término da execução da parceria, ajustes da execução do objeto da parceria no plano de trabalho, e remanejamento de recursos sem a alteração do valor global.</p>		
<p>Cachoeiro de Itapemirim, 06 de junho de 2025.</p> <p style="text-align: center;">Eder Botelho da Fonseca Secretário Municipal de Desenvolvimento Social Decreto 35.571/2025</p>		

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: Apostilamento para inclusão de ficha/fonte.

CONTRATANTE: Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CONTRATADA: GV3 COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - EPP

OBJETO: Aquisição de Mobiliário em Geral

Com fundamento no art. 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21 , realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é incluir dotação orçamentária, passando a constar:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Despesa : 4.4.90.52.42. - MOBILIARIO EM GERAL

Ficha: 1691 - Fonte: 166000000401 FNAS - BOLSA FAMILIA - IGD SERVIÇO

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de junho de 2025.

Eder Botelho da Fonseca
Decreto nº 35.571/25
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social interino

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA

CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A **Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida, (SEMESP)** no uso de suas atribuições legais, torna pública a constituição da **Comissão de Avaliação de Material Esportivo**, com a finalidade de proceder à análise e avaliação técnica de materiais, conforme EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2025, Processo nº: 6553/2025.

Ficam designados para compor a referida Comissão os seguintes servidores:

- **Danilo Paiva Thomaz Junior**
- **Douglas Franco Espolador**
- **Édipo Flausino**
- **William Barros Nascimento**
- **Gustavo Gaspar Dutra**
- **Thiago da Silva Duarte**
- **Mauro Roseira Maleque**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de junho de 2025.

Rodolpho Silva Maia
Secretário Municipal de de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida (SEMESP)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato 013/2025 – FMS

ID: 2024.501C2600006.02.0004

PREGÃO ELETRÔNICO: nº. 005/2024

CONTRATANTE: Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

CONTRATADO: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 35.997.345/0001-46

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material médico – hospitalar para atender aos entes públicos consorciados. Faz parte integrante deste Contrato todos os documentos e instruções que compõem o Processo Administrativo nº 1141/2024, completando-o para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
82	FITA REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE GLICEMIA EM AMOSTRA DE SANGUE CAPILAR FRESCO, VENOSO, ARTERIAL E NEONATAL (GARANTINDO A CONFIABILIDADE DE RESULTADOS EM QUALQUER FAIXA DE MEDIÇÃO APRESENTADA) PARA USO EM MONITOR DE GLICEMIA COMPATÍVEL COM FAIXA DE MEDIÇÃO ENTRE 10 A 600 MG/DL. ACEITANDO-SE VALORES INFERIORES E SUPERIORES A ESTES. METODOLOGIA DE LEITURA POR FOTOMETRIA OU AMPEROMETRIA, COM QUÍMICA ENZIMÁTICA DESIDROGENASE, NÃO INTERFERINDO ASSIM COM O OXIGÊNIO E CASOS DE PACIENTES EM OXIGENOTERAPIA. FAIXA DE HEMATÓCRITO DE 20 A 70% (ACEITANDO-SE 5% ACIMA OU ABAIXO DA FAIXA). TAMANHO DA AMOSTRA DE ATÉ 2 MICROLITROS. NÃO APRESENTAR INTERFERÊNCIA COM ANALGÉSICOS, ANTITÉRMICOS, DROGAS VASOATIVAS E ANTI-HIPERTENSIVOS. MONITOR COM CODIFICAÇÃO AUTOMÁTICA SEM A NECESSIDADE DE CHIP. TIRA CÓDIGO OU OUTROS TIPOS DE PROCEDIMENTOS. MANUAIS DE COMPARAÇÃO, PARA FACILITAR O USO E EVITAR ERROS. DEVERÁ PERMITIR APLICAÇÃO DE GOTAS DE SANGUE COMPLEMENTAR NA MESMA TIRA QUANDO A AMOSTRA	ROCHE ACCU-CHEK ACTIVE (FR C/50 TIRAS)	caixa	48.000	R\$ 17,50

	<p>FOR INSUFICIENTE PARA EVITAR DESPERDÍCIOS (COM NO MÍNIMO 20 SEGUNDOS), RESULTADOS CONFIÁVEIS QUANDO COMPARADOS COM MÉTODOS DE REFERÊNCIA LABORATORIAIS. EMBALAGEM EM FRASCO COM 50 FITAS EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E DEVERÃO VIR ACOMPANHADAS DE BULAS/INSTRUÇÕES DE USO. ROTULAGEM DEVE CONTER NÚMERO DO LOTE, A VALIDADE DAS TIRAS DEVERÁ SER MANTIDA APÓS A ABERTURA DO FRASCO CONFORME DESCRITO EM EMBALAGEM ORIGINAL. O EQUIPAMENTO DE LEITURA NÃO DEVERÁ APRESENTAR INTERFERÊNCIAS COM APARELHOS ELETROMAGNÉTICOS COMUNS (CELULAR, 2 COMPUTADOR, CONTROLE REMOTO, ETC.).</p> <p>3 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GARANTIA DE FORNECIMENTO DE 01 (UM) EQUIPAMENTO DE MEDIÇÃO PARA CADA 800 TIRAS EM REGÍME DE COMODATO E BATERIAS COMPATÍVEIS, SEMPRE QUE HOUVER PROBLEMAS DE FUNCIONAMENTO OS APARELHOS DEVERÃO SER SUBSTITUÍDOS, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE FORMA PRESENCIAL POR PROFISSIONAL DE SAÚDE RESPONSÁVEL NO USO DO EQUIPAMENTO, REGISTRO ANVISA BPF - BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E LAUDO DE COMPROVAÇÃO DE ACURACIADE CONFORME EXIGÊNCIA ISO 15197/2013.</p>				840.000,00
Valor total: Oitocentos e quarenta mil reais.					840.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para atender ao objeto da presente contratação serão provenientes da seguinte dotação:

Órgão: 16 **Unidade Orçamentária:** 02
Atividade / Projeto: 2.156
Elemento de despesa: 33903009000
Ficha / Fonte de Recurso: 754 / 162100003001

Órgão: 16 **Unidade Orçamentária:** 02
Atividade / Projeto: 2.156
Elemento de despesa: 33903299000
Ficha / Fonte de Recurso: 752/ 150000150000

VALOR DO CONTRATO: 840.000,00 (Oitocentos e quarenta mil reais).

PRAZO: 12 Meses

DATA DA ASSINATURA: 05/06/2025.

SIGNATÁRIOS: Renata Sabra Baião fiorio Nascimento – Secretária Municipal de Saúde e João Luiz Piol - Sócio,

PROCESSO Nº: 39288/2025.

IPACI

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
DIVULGA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2025

ID (CIDADES): 2025.016E0800001.09.0003.

PROCESSO: 13959/2025.

RESPALDO LEGAL: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATADA: INSTITUTO TOTUM DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.773.229/0001-82.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços comuns de empresa sob demanda de Contratação de empresa credenciada para fornecimento de provas de certificação profissional de RPPS para os servidores e conselheiros deste Instituto, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 05 de Junho de 2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, ou até encerrar a quantidade contratada do objeto.

SIGNATÁRIOS: DANIELLY BRANDÃO TÁVORA (PRESIDENTE DO IPACI) E FERNANDO GIACHINI LOPES (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva
Decreto nº 34.905/2025

PORTARIA Nº 147/2025

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL
E GESTOR DO CONTRATO Nº 002/2025.**

A **PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal **DAYSE MODESTO CORREA**, ocupante do cargo em comissão, com vínculo, de DIRETOR DE CONTABILIDADE, SÍMBOLO FG-ES, para acompanhar e fiscalizar a contratação de empresa credenciada para fornecimento de provas de certificação profissional de RPPS para os servidores e conselheiros deste Instituto, com a empresa contratada, INSTITUTO TOTUM DE DESENVOLVIMENTO E GESTAO EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.773.229/0001-82, conforme processo de nº 13959/2025, nos termos do artigo 75, VII da lei nº 14.133/2021, Contrato de nº 002/2025.

Parágrafo Único – Substituirá a fiscal, em caso de impedimento e/ou ausência, a servidora **Geiza Ferreira Neves**.

Art. 2º Designar o servidor público municipal **VINICIUS DE JESUS ARRUDA**, ocupante do cargo em comissão, sem vínculo, de Gerente Administrativo, Símbolo PC-TA2, como Gestor do Contrato nº 002/2025, responsável pela gestão administrativa do contrato, devendo zelar pela boa execução das suas cláusulas, interagir com a contratada e o fiscal. Substituirá o gestor, em caso de impedimento e/ou ausência, a servidora **Larissa Cândido Silva**.

Art. 3º As principais atribuições do fiscal do contrato ora designado são:

I – Acompanhar, fiscalizar, atestar e zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;

II – Verificar se os preços estão de acordo com o pactuado;

III – Indicar eventuais glosas;

IV – Dar ciência à Diretoria Administrativa do vencimento do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência;

V – Dar ciência ao Gestor do Contrato e Presidência Executiva de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas;

VI – Verificar regularidade fiscal do contratado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de junho de 2025.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva

CÂMARA MUNICIPAL

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO - 27-2025

Referência PNCP: 31723265000141-1-000042/2025

Referência CIDADEES: 2025.016L0200001.09.0029

Processo de Compra: 13245/2025

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/31723265000141/2025/42>

1. O presente documento refere-se à contratação direta, por meio de dispensa de licitação de bens/serviços, visando atender Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES. Dita demanda integra o Plano de Contratações Anual e o Plano de Contratações Anual para o exercício de 2025.
2. O OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviço de coffee break, destinado ao atendimento dos convidados da Sessão Solene realizada anualmente pela Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, que se realizará em 24 de Junho de 2025.
3. O limite de valores para dispensa não será ultrapassado, conforme documento "MAPA DE PREÇOS", folha 35, do presente processo, considerando o somatório do valor da contratação proposta com o valor de outros objetos da mesma natureza, contratados pela unidade gestora no exercício financeiro, nos termos do art. 72, IV, e art. 75, II, § 1º, ambos da Lei 14.133/21.
4. Foi proposto, portanto, a realização de dispensa de Licitação para a aquisição pretendida, nos termos do art. 75, inciso II e § 3º, da Lei nº 14.133/2021.
5. Pelo exposto, **APROVO** o Aviso de Contratação Direta e seus anexos, e, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos solicitados.
6. Ao Agente de Contratações para as providências cabíveis.

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Presidente

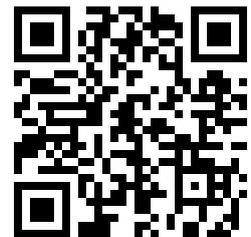
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR